



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2005**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Deoclécia Amorelli Dias, Vice-Presidente, Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Júlio Bernardo do Carmo, Vice-Corregedor, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira, Hegel de Brito Boson, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Bolívar Viégas Peixoto, Sebastião Geraldo de Oliveira, José Roberto Freire Pimenta e Paulo Roberto de Castro e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT nº 00246-2005-000-03-00-8 MA,

**RESOLVEU**, à unanimidade de votos,

**CONSTITUIR** a seguinte Comissão para, no prazo de até 60 (sessenta) dias, analisar o projeto indicado, colher sugestões dos demais Juízes e apresentar proposta de implantação de medidas de segurança no âmbito deste Regional:


Exmo. Juiz Júlio Bernardo do Carmo (Presidente);  
Exma. Juíza Emília Facchini;  
Exmo. Juiz Sebastião Geraldo de Oliveira;  
Exmo. Juiz José Roberto Freire Pimenta.

Sala de Sessões, 17 de março de 2005.

  
**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 23 / 03 / 2005

  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL**  
Constança d'Ávila Freitas  
Assistente Secretário